



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 108/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores, as disposições constantes da Lei Municipal nº. 90/97 (ESMIS) e aos princípios da transparência e da legalidade,

RESOLVE

DESIGNAR a partir do dia 10 de novembro de 2011, a servidora municipal, Sra. Elioni Mariano Pereira, Professora, portadora da CTPS nº. 20275 Série 00019PR, para exercer a função de Diretora do CMEI José Augusto de Andrade, concedendo-lhe uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 100% do nível do seu vencimento por uma carga horária de 40 horas semanais.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de novembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 29/11 de 2011
nº. edição 661